



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA 051/2023

**DESIGNA PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 que dispõe sobre a aquisição de bens e serviços comuns na modalidade de pregão presencial.

**CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de bens e serviços comuns indispensáveis ao funcionamento desta Casa de Leis.

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear um pregoeiro e dois membros da equipe de apoio do pregão presencial, para o período de 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Ficam nomeados os membros abaixo enumerados e suas respectivas funções:

Pregoeiro: **Zenilda Tressmann Kruger Souza**  
Equipe de Apoio: **Rafaela Jacob Quartezeni**  
Equipe de Apoio: **Paulo Ricardo Tressmann**

Art. 3º - O Pregoeiro e os membros da equipe de apoio deverão observar, em suas condutas, os preceitos dispostos na Constituição Federal, na Lei de Licitações e Lei 10.520/02, bem como toda legislação correlata.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,  
aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

  
**JOÃO TRANCOSO**  
Presidente CMVP/ES